



DECRETO N.º 45.390, DE 23/11/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto, prevista para o exercício de 2023, a importância de
R\$5.000,00(cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Ficha 0000043 **Dotação** 002001.1712200112.022.33901400000
Órgão 002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade 001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor 5.000,00

Art. 2º Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior
será utilizado o seguinte recurso:

Ficha 0000055 **Dotação** 002001.1712200112.022.33904600000
Órgão 002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade 001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Valor 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

